



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 / Novembro / 77

Sociedade Rádio Princesa Ltda.

DECRETO Nº 127

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar baseado no que dispõe a Lei nº 174, de dia 13/12/76.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1.977, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos cruzeiros) para atendimento das seguintes dotações Orçamentárias:

0000 - GOVERNO MUNICIPAL

0001 - GABINETE DO PREFEITO

0001.03070202.02 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS 7.000,00

0003 - ASSESSORIA

0003.03090402.04 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vent. fixas. 1.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais. 3.800,00

0000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - ADMINISTRAÇÃO

0001.03070212.05 - Serviço de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 / Novembro / 77

Sociedade Rádio Princesa Ltda.

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e Vantagens fixas. 4.500,00

000 - DIVISÃO DE FINANÇAS

000 - SETOR DE CONTABILIDADE

000.03080322.10 - ADMINIST.FINANC.ORÇAMENT.E CONTABILIDADE

2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas. 1.300,00

000 - SETOR DE TESOUREARIA

000.03080322.12 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE TESOUREARIA

2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vent. fixas 6.800,00

000 - DIV.DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 - SERVIÇO RODOVITÁRIO MUNICIPAL

002.16885342.14 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas 72.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo. 20.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Contribuição de Prev.Social. 40.000,00

000 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

000.10580212.15 - MANUTENÇÃO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS

2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 de Novembro de 2011

Sociedade de Advogados Ltda.

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas. 19.000,00

0800 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

0802.08421882.20 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DO 1º GRAU

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas. 45.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos. 3.000,00

0802.08421881.14 - AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas 45.000,00

0803 - SETOR DE CULTURA

0803.08422281.15 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS 40.000,00

0700 - DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

0701 - ADMINISTRAÇÃO

0701.13754282.22 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 - Encargos Diversos. 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Presente crédito adicional suplementar, servirão de Recursos, os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de março de 1.964 em seu ítem III com as seguintes especificações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100.01010012.02 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 / Novembro / 22

Societate Ltda.

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas	1.400,00
02 - Despesas Variáveis.	5.850,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas.	6.200,00
02 - Despesas Variáveis.	9.700,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções Sociais.	6.700,00
---------------------------------------	----------

0202 - SECRETARIA

0202.03070212.03 - ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas	1.500,00
------------------------------------	----------

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.05 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
---	----------

0301.03080332.05 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - AMORTIZAÇÃO

4.3.1.2.- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

01 - Empréstimos Internos	27.000,00
-------------------------------------	-----------

0301.05301742.08 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 de Novembro de 1977

Sociedade de Direito da Lda.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.	1.100,00
0301.15044942.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social.	5.000,00
0402 - <u>SETOR DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
0402.03080302.11 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0. - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e vantagens fixas.	3.000,00
02 - Despesas Variáveis.	7.400,00
0402.03080431.04 - ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO FISCAL	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente.	1.500,00
0500 - <u>DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
0501 - <u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501.16080212.13 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e vantagens fixas.	5.400,00
02 - Despesas Variáveis.	2.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000,00
0502 - <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
0502.16080342.14 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.	10.000,00



Prefeitura Municipal de Marreleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 29 / Novembro 1977

Sociedade Rádio Fm Ltda.

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503.10915751,10 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS 186.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marreleiro, aos -
28 dias do mês de novembro de 1.977.

Herbert Anton Schiff

Herbert Anton Schiff

Prefeito Municipal